



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

PORTARIA Nº. 16.519 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

SÚMULA: *Prorrogar o prazo de afastamento preventivo de servidor e dá outras providências.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria nº 16.371, de 19 de agosto de 2022, que determinou o afastamento preventivo da servidora ANA LUIZA MILANI, sem prejuízo de sua remuneração;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora KEDILLER PATRÍCIA DIAS FELICIANO, presidente da Comissão de Sindicância, onde solicita a prorrogação do prazo de afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º. *PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de outubro 2022, o prazo de afastamento da servidora Ana Luiza Milani, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 16.403, de 05 de setembro de 2022.*

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal